



Relator do “Fórum de Alto Nível sobre os Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular nas Américas”

San José, Costa Rica

12 – 13 de Setembro de 2017

Este Fórum se organiza em seguimento à apresentação do “Relatório sobre Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular provenientes da África, Ásia e do Caribe nas Américas” realizada pelo Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro, no marco do Conselho Permanente da Organização. Este relatório foi solicitado pelo governo da Costa Rica em maio de 2016 dada à crise migratória que o país enfrentava nos anos 2015-2016. O relatório proporciona informação atualizada da situação migratória irregular de pessoas provenientes principalmente da África, Ásia e do Caribe, das rotas migratórias utilizadas pelos mesmos, assim como recomendações para enfrentar tais desafios.

O Ministro de Relações Exteriores da Costa Rica, Manuel A. González Sanz, durante sua intervenção no Conselho Permanente convidou aos Estados Membros ao “Fórum de Alto Nível sobre os Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular nas Américas”.

O evento foi organizado pelo Ministério de Relações Exteriores e Culto da República da Costa Rica e a Direção Geral de *Migración e Extranjería* com a colaboração da Secretaria Geral da OEA, através do Departamento de Inclusão Social da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, e a Organização Internacional de Migrações (OIM), do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (ICRC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), da Conferência Regional sobre Migração (CRM) e da Conferência Sul Americana para as Migrações (CSM) e um alto representante do Caribe.

Durante os dois dias do evento, os Estados participantes identificaram os desafios, avanços alcançados, bem como recomendações para a criação de políticas públicas em matéria migratória. Também realizaram um intercâmbio de experiências, informação e boas práticas e identificaram os desafios que sugere a gestão migratória a nível operativo. As delegações também aumentaram sua compreensão de questões migratórias com o objetivo de analisar a possibilidade de novos acordos bilaterais e multilaterais para abordar o fenômeno da migração irregular.

Objetivo do Fórum de Alto Nível:

O objetivo principal do Fórum foi facilitar um espaço para a troca de experiências que permitam identificar e analisar os desafios e oportunidades em matéria migratória, que gere objetivos e compromissos a serem assumidos para uma boa governança da migração. Adicionalmente, o Fórum procura propiciar um diálogo regional para a análise das recomendações do Relatório Regional, bem como identificar os desafios que a região enfrenta, com o ânimo de promover sinergias e ações conjuntas de cara às negociações do Pacto Mundial para uma Migração Segura, Regular e Organizada.

Metodologia do Fórum de Alto Nível:

O Fórum se estruturou ao redor de 6 eixos temáticos, são eles:

1. Direitos Humanos de todos os migrantes
2. O tráfico ilícito de migrantes, o tráfico de seres humanos e os desafios à segurança humana
3. Migração, mudança climática e crise provocadas pelo ser humano
4. A migração irregular, a mobilidade laboral e o trabalho decente
5. Governança da migração: Medidas prioritárias para abordar a migração extra regional
6. A resposta das Américas ante os fluxos de migrantes em situação migratória irregular e o papel da Cooperação Internacional

O Fórum foi formado por seis painéis correspondentes a cada um dos eixos temáticos estabelecidos. Cada painel contou com uma apresentação do contexto para orientar a discussão, seguida por uma discussão entre os países que formaram a plenária. As discussões foram moderadas pelo Sr. Alejandro Solano Ortiz, Vice-ministro de Relações Exteriores e Culto da Costa Rica.

Palavras de abertura:

A inauguração do Fórum contou com a participação do Sr. Luis Almagro, Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos; a Sra. Laura Thompson, Diretora Geral Adjunta da Organização Internacional para as Migrações; a Sra. Carmen Muñoz, Vice-ministra de Governança e Polícia da Costa Rica, e o Ministro de Relações Exteriores e Culto, o Sr. Manuel A. González Sanz.

- Sr. Luis Almagro, Secretário Geral, Organização dos Estados Americanos

Durante as palavras de boas-vindas, o Secretário Geral da OEA ressaltou o compromisso e vontade política que existe por parte da Organização para proteger os direitos humanos das pessoas migrantes e mostrou a necessidade de gerar pautas e alinhamentos básicos comuns.

O Secretário Geral manifestou que o Fórum cumpria com um duplo objetivo. Em primeiro lugar, permitiu aos Estados a contribuir com as negociações para o Pacto Global para uma Migração Segura, Regular e organizada desde princípios, compromissos e entendimentos comuns, promovendo consensos diante das negociações do Pacto. Em segunda instância, o Fórum ofereceu um marco amplo para o diálogo construtivo e a cooperação com o objetivo de enfrentar os desafios atuais da região.

O senhor Almagro exortou aos Estados a continuar com a abordagem e com a construção de uma resposta conjunta aos desafios que sugerem os fluxos migratórios irregulares no continente, que foram documentados no estudo referente ao Fórum e que serviram como insumo às discussões.

Afirmou que o continente americano apresenta fluxos migratórios mais altos ao do resto do mundo e que todos os países participam no processo migratório como países de origem, trânsito ou destino de pessoas migrantes. Acrescentou que nas últimas décadas se produziu uma mudança na ótica para atender da migração, substituindo o enfoque de segurança por uns de direito.

O Secretário Geral ressaltou que ainda persistem grandes dificuldades na implementação de leis, já que ainda é frequente encontrar contradições entre as normas e as práticas administrativas que limitam o acesso aos direitos das pessoas migrantes. Além disso, manifestou que ainda existe uma percepção errônea que associa ao migrante com o delito, quando na realidade são muito mais propensos a ser vítimas de delitos como o tráfico de pessoas.

Sobre a governança da migração, o senhor Almagro afirmou que se deve reconhecer o direito soberano dos Estados sobre suas fronteiras, mas também que este direito não é ilimitado e está impactado pelas obrigações que o Estado adquiriu em matéria de direito internacional. De igual forma, ressaltou a importância de incorporar os processos de inclusão social e reintegração uma abordagem integral do processo migratório.

Realizou um chamado aos representantes de Estados, organizações internacionais e sociedade civil presentes a fazer uso do espaço dado para contribuir à construção de uma resposta integral para os desafios indispensáveis em matéria migratória, que considera a multidimensionalidade deste fenômeno e a viabilidade de alcançar acordos multilaterais para abordar o fenômeno da migração irregular.

Desta forma, afirmou que é tarefa dos Estados estabelecer uma rota que permita fortalecer a cooperação e as parcerias regionais baseadas no princípio de responsabilidade compartilhada e ressaltou que com a cooperação e articulação por parte dos países será mais fácil identificar os desafios e avanços alcançados, assim como estabelecer recomendações para a construção de políticas públicas. Também, insistiu na necessidade de fomentar a troca de experiências, informação e boas práticas entre os países do hemisfério.

- **Sra. Laura Thompson, Diretora Geral Adjunta da Organização Internacional para as Migrações**

A Diretora Geral Adjunta da OIM iniciou suas palavras ressaltando que a migração irregular é um tema central para as Américas. Acrescentou que o Fórum representa uma oportunidade para sentar as bases e avançar para uma melhor governança global das migrações. Ressaltou que existe um consenso da comunidade internacional sobre a necessidade urgente de concordar e coordenar regras, princípios e mecanismos para melhorar a gestão das migrações de maneira multilateral e para que possa dar de forma segura, organizada, regular e responsável, evitando as crises migratórias e inúmeras violações aos direitos das pessoas migrantes.

A senhora Thompson afirmou que crise como a que ocorreu na Costa Rica evidencia a ausência de normativas e instrumentos que regulem e facilitem a coordenação e a cooperação internacional ante este tipo de situações, bem como a falta de uma arquitetura institucional adequada. Igualmente, a Diretora Geral Adjunta insistiu que o relatório “Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular provenientes da África, Ásia e o Caribe nas Américas” refletiu uma situação migratória complexa, assim como os esforços e desafios e extraordinários que as Américas enfrentam para construir um mecanismo de cooperação sobre o tema.

Mencionou que é necessário implementar ferramentas, trabalhos de coordenação e trocas de informação entre países de origem, trânsito e destino. De igual forma, ressaltou algumas iniciativas que foram se implementado em Estados Membros e que poderiam ser replicadas por outros países, entre elas: a promoção do retorno voluntário de migrantes extra regionais promovido por Costa

Rica, o reforço de comitês comunitários além das fronteiras binacionais entre Costa Rica e Panamá para a identificação de casos de risco, atenção e melhora de serviços; o desenvolvimento de manuais e protocolos; o concessão de residências temporais e vistos humanitários a pessoas migrantes no Brasil, assim como a regularização de uma quantidade importante de migrantes na Argentina e no Chile; o desenvolvimento de pesquisas sobre os fluxos migratórios e populações vulneráveis; e os processos regionais consultivos na América Latina sobre matéria migratória.

O Secretário Geral da OEA, reiterou que o Fórum é um espaço para desenvolver princípios, entendimentos, compromissos e recomendações regionais pontuais para os dois grandes processos mundiais de fortalecimento da governança migratória a nível mundial que estão em andamento na atualidade. O primeiro processo é a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, particularmente a meta 10.7 sobre migração e de temas transversais como a luta contra a pobreza e o acesso à educação. O segundo corresponde ao Pacto Mundial para uma Migração Regular, Ordenada e Segura.

- **Sra. Carmen Muñoz, Vice-ministra de Governação e Polícia da Costa Rica**

A Vice-ministra de Governação e Polícia da Costa Rica ressaltou que o Fórum é um espaço idôneo para fomentar a troca de experiências, identificar e analisar os desafios e oportunidades em matéria migratória com o propósito de gerar metas e compromissos a serem adotados para uma boa governança da migração. A senhora Muñoz ressaltou o importante avanço na conscientização que se tem vislumbrado na região da América Latina. Também, afirmou que o fenômeno da migração deve ser abordado de maneira conjunta e integral sobre o princípio de responsabilidade compartilhada entre os países de origem, trânsito e destino. Durante sua intervenção, também descreveu o panorama migratório do país e se referiu a pontos do Relatório Regional.

- **Sr. Manuel González Sanz, Ministro de Relações Exteriores e Culto**

Depois de agradecer a participação das delegações, o Ministro González Sanz explicou o contexto em que nasceu a solicitação do Relatório Regional “Fluxos de Migrantes em situação migratória irregular provenientes da África, Ásia e do Caribe nas Américas”, que constitui o marco de referência do Fórum e a base para fomentar o diálogo substantivo sobre aspectos fundamentais da governança da migração nas Américas. O senhor González Sanz lembrou à sala que o estudo surgiu da necessidade de contar com uma análise substantiva da crise migratória que a região sofreu devido à passagem de milhões de migrantes cubanos, haitianos e extracontinentais na sua rota para os Estados Unidos nos anos 2015 e 2016.

Realizou um chamado a alcançar um equilíbrio entre soberania, solidariedade e corresponsabilidade na governança da migração desde uma abordagem humanitária e de respeito aos direitos humanos. Além disso, ressaltou a interdependência em matéria migratória, já que as mudanças nas regulações em um país têm consequências para os países vizinhos. Neste sentido, afirmou que a região deve trabalhar de boa-fé para dar respostas efetivas ante efeitos das decisões de outros países.

O Ministro finalizou suas palavras aos países presentes a renovar seu compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável, com a Declaração de Nueva York para os Refugiados e os Migrantes, e com o processo preparatório para adotar um Pacto Mundial para uma Migração Segura, Organizada e Regular.

Depois das palavras de abertura se prosseguiu com a apresentação do Relatório Regional “Fluxos de Migrantes em situação Migratória irregular provenientes da África, Ásia e do Caribe nas Américas”.

Introdução: Contextualização

- **Apresentação do “relatório Regional: Fluxos de Migrantes em situação Migratória irregular provenientes da África, Ásia e do Caribe nas Américas” e sua relação com o Pacto Mundial, Secretário Geral da OEA, Sr. Luis Almagro.**

O Secretário Geral da OEA, Luis Almagro, iniciou a apresentação proporcionando um breve contexto sobre o fenômeno da migração de extracontinentais nas Américas e como o fenômeno escalou hasta adquirir características extraordinárias, que culminaram na solicitação do Estado de Costa Rica à Secretaria Geral da OEA de um relatório Regional que proporcionara uma fotografia dos fluxos.

Em resposta, a OEA, junto a sócios chave, produziu o relatório Regional titulado “Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular provenientes da África, Ásia e do Caribe nas Américas”. Entre os principais achados se incluem a análise dos fluxos Migratórios, sus rotas, as respostas institucionais e a experiência de organizações com fins humanitários.

O Sr. Almagro ressaltou que o relatório Regional documenta entre 15 mil e 30 mil situações Migratórias irregulares registradas em um ano pelos países da região, com um considerável impacto nos países e nas comunidades de trânsito e destino. Este impacto se reflete não só sobrecarga de serviços Migratórios, senão também nas crescentes demandas de proteção para as pessoas migrantes em aspectos como: atenção médica, alimentação e abrigo.

O Secretário General enumerou alguns dos principais desafios que enfrentam os migrantes durante seu trajeto, entre eles: (1) o impedimento para cruzar algumas fronteiras,(2) a utilização de rotas alternas cada vez más perigosas (3) a falta de alojamento adequado e acesso a atenção básica de saúde , especialmente para populações vulneráveis como mulheres e crianças; (4) as dificuldades de acesso à informação sobre processos de regularização Migratória e as barreiras de idioma para acessar a estes serviços, (5) a falta de acesso a meios de comunicação adequados para manter contato com suas famílias.

Assinalou, também, que a condição de irregularidade na que que as pessoas migrantes se movem de um lugar a outro, os deixam particularmente vulneráveis a delitos como o tráfico e o tráfico de pessoas, assim como a outros riscos intrínsecos e delitos vinculados à mobilidade irregular, o qual requer atenção por parte dos Estados e da sociedade. Adicionalmente, o Sr. Almagro indicou que o relatório visibiliza que as estratégias de prevenção e combate do tráfico ilícito que têm sido implementadas pelos países têm tido um impacto limitado até o momento. Por sua vez, as autoridades dos países da região enfrentam importantes dificuldades para aplicar sua regulação Migratória, assim como para responder a estes fluxos de migrantes e dar-lhes proteção e assistência.

Com respeito à aplicação da normativa Migratória, o relatório estabelece que o modelo de gestão Migratória em vigência em todos os países da região, conhecido como as 3D e consistente na sucessiva Detecção, Detenção e Deportação das pessoas em situação Migratória irregular resultou inadequado para abordar as características desses grupos de migrantes. A esse respeito, destacou que os governos do continente se enfrentam dilema de estar obrigados pela lei a aplicar normativas Migratórias que, em muitos dos casos, resultam inoperantes e inclusive inaplicáveis para administrar estes tipos de fluxos e, ao mesmo tempo, não conta com alternativas legais que lhes permitem administrá-los de forma efetiva. Acrescentou que os migrantes extra regional rara vez contam com documentação e em muitos casos é difícil comprovar sua nacionalidade, o que faz com que a deportação e o retorno voluntário não sejam ações simples de se levar a cabo.

O senhor Almagro ressaltou algumas respostas institucionais que devem dar aos Estados para a proteção das pessoas migrantes. Alguma delas inclui: (1) garantir o tratamento especializado dos grupos mais vulneráveis como as crianças, adolescentes, idosos, pessoas com incapacidades e mulheres; (2) impulsar ações para desestimular o tráfico e o tráfico de pessoas; e (3) fomentar a troca de informação para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Como conclusão do relatório, ressaltou a necessidade de uma abordagem coletiva do fenômeno Migratório para a busca de soluções duradouras aos fluxos Migratórios irregulares. De acordo com o estudo, esta abordagem deve contar com uma perspectiva hemisférica que compreenda as Américas em sua integralidade mediante um diálogo regional com enfoque na responsabilidade compartilhada dos Estados, onde os esforços de colaboração devem ter como prioridade a proteção, o bem-estar e a assistência às pessoas migrantes.

O Secretário Geral da OEA assinalou que existe signos de otimismo como o consenso sobre as recomendações que apresenta o relatório entre os Estados, as organizações internacionais e a sociedade civil.

Ao finalizar a apresentação do Secretário Geral da OEA, se deu passo a um painel com a Sra. Laura Thompson, Diretora Geral Adjunta da OIM, e o Sr. Manuel González Sanz, Ministro de Relaciones Exteriores e Culto de Costa Rica, quem proporcionaram comentários complementares.

A Diretora Geral Adjunta da OIM salientou quatro lições aprendidas que nos deixaram os vinte e cinco anos de gestão dos fluxos extras regionais em situação irregular nas Américas:

1. A volatilidade de fluxos Migratórios. Mencionou que hoje em dia, os fluxos Migratórios vão em todas as direções e são constantes. De igual forma, mostrou as mudanças dramáticas nos fluxos e os picos Migratórios são agora a regra. Praticamente todos os países são lugares de origem, trânsito ou destino. Mesmo assim, os fluxos Migratórios são mistos e envolvem migrantes econômicos, refugiados, solicitantes de asilo e pessoas com diferentes vulnerabilidades, o qual dota de maior complexidade ao fenômeno.
2. A necessidade absoluta de cooperação internacional, regional e bilateral na gestão da migração ressaltou a importância de promover a cooperação, a troca de informação e a criação de mecanismos de cooperação entre países. Os Estados podem alertar a países vizinhos sobre fluxos importantes de migrantes ou mudanças em suas regulações que poderiam incidir na quantidade de pessoas migrantes na região. De igual forma, é fundamental criar planos e programas de atenção à migração que ultrapassem o âmbito nacional. Neste sentido, a responsabilidade compartilhada e a solidariedade regional são fundamentais para atender situações de emergência e facilitar processos.
3. A centralização da proteção das pessoas migrantes. Salvaguardar a vida das pessoas migrantes deve a máxima prioridade, assim como e de dar assistência humanitária quando for necessário para administrar as crises humanitárias. Também, chamou a atenção em que se deve considerar as necessidades e vulnerabilidades específicas das pessoas migrantes na abordagem dos fluxos Migratórios para lograr atendê-las de maneira adequada, em particular daqueles grupos mais vulneráveis.
4. Realismo sobre a situação das pessoas migrantes. Comentou que nos processos atuais, há migrantes que não irão voltar aos seus países devido à impossibilidade de determinar sua nacionalidade. Portanto, é necessário realizar processos de regularização e de integração de pessoas migrantes, com o objetivo de torná-los partícipes do processo de

desenvolvimento da sociedade de acolhida. Esta integração inclui acesso real educação, saúde e emprego.

Ao mesmo tempo, o Ministro González Sanz ressaltou que o relatório apresenta uma radiografia da situação que ocorreu na Costa Rica e que persiste no continente. Indicou que nenhum país está livre de atravessar uma situação semelhante.

O Chanceler mostrou a importância da articulação entre os países vizinhos e de chegara a acordos em matéria Migratória e cuidar do seu cumprimento. Comentou também sobre as dificuldades de países de renda média para acessar à cooperação internacional.

Exortou aos participantes ver a migração desde uma perspectiva positiva e como uma oportunidade em vez de um risco. Além disso, ressaltou que o relatório demonstra que o tema Migratório —é um tema de desenvolvimento, associado com as dificuldades presentes nos países de origem, por isso, insistiu na necessidade de ser consequentes com o cumprimento da Agenda 2030.

O Ministro González Sanz defendeu o trabalho conjunto dos Estados e pela ação consequente com os compromissos internacionais assumidos por cada país. Concluiu referindo-se à necessidade de um novo enfoque multicausal, baseado na corresponsabilidade e na solidariedade para abordar o tema.

Depois das intervenciones dos panelistas, as delegações participantes realizaram consultar e comentários sobre os temas discutidos.

A delegação do México se referiu aos crescentes fluxos de migrantes a partir da mudança climática e os desastres naturais. De igual forma, consultou sobre as propostas de plataformas e metodologias para administrar informação em tempo real sobre fluxos de migrantes. O representante observou que experiências anteriores demonstram que não todos os países usam os mesmos sistemas ou metodologias para registrar informação, pelo que é necessário uniformar e homogeneizar os dados com o objetivo de impulsar políticas públicas adequadas.

Por sua parte, Chile comentou que o relatório é uma contribuição valiosa para entender a integralidade do fenômeno da migração, ao fusionar métodos quantitativos e qualitativos e disse que devem procurar melhorar a qualidade da informação sobre temas Migratórios. Também propôs, estreitar laços com relação a este espaço de diálogo com o PARLATINO como meio para melhorar as normativas Migratórias.

A delegação do Brasil reafirmou que é indispensável contar com uma visão ampla e articulada que permita aos países de origem e destino proteger às pessoas migrantes e ressaltou que os migrantes são importantes atores do desenvolvimento em seus países de destino e origem. Comentou também que Brasil aprovou uma nova lei de migração que incorpora a diretriz de promover o diálogo social para a discussão, formulação e aprovação de políticas Migratórias.

Nicarágua, por sua vez, considerou de importância criar indicadores que meçam a contribuição econômica da migração aos países de origem e destino. Recomendaram, por exemplo, medições da contribuição do trabalho migrante ao PIB, bem como a porcentagem que ocupam os trabalhadores migrantes na mão de obra.

De igual forma, a delegação do Peru expos algumas de suas boas práticas. Entre elas, chamou a atenção a facilitação de condições favoráveis para migrantes peruanos que queiram voltar ao seu país, a modificação da lei de migração para dotar de maior flexibilidade às diferentes qualidades Migratórias, contribuindo à regularização de pessoas estrangeiras, assim como a criação de uma permissão temporária de permanência para os migrantes venezuelanos.

Bolívia refletiu sobre a migração como uma oportunidade para os países. Coincidiu na necessidade de um novo enfoque que reconheça a contribuição da migração, bem como na importância de gerar indicadores que nos permitem visibilizar esta contribuição. Finalizou referindo-se à Conferência Mundial dos Povos convocados por Bolívia, como um espaço para discutir o conceito de uma cidadania mundial.

Depois destas intervenções, os panelistas realizaram uma breve réplica e comentários de encerramento.

A senhora Thompson afirmou que existe um reconhecimento sobre o impacto da mudança climática na migração e ressaltou a plataforma na que participam vários Estados para trabalhar o tema de mudança climática e mobilidade humana. Acrescentou, que se preveem movimentos Migratórios importantes, que não são necessariamente transnacionais e sim entre regiões de um mesmo país. Também chamou a atenção sobre uma nova perspectiva que considera a migração como uma estratégia de adaptação à mudança climática.

Sobre o tema de governança comentou a importância da negociação do Pacto Mundial e o objetivo de contar com um sistema mais integral de governança mundial, com um mecanismo de seguimento para o Acordo de Nueva York. Também, observou que a maioria de países foi adaptando suas legislações e políticas Migratórias, mas que a modernização das normas não é suficiente. Deve existir, também, maior colaborador para reduzir brechas que permitem às redes de crime trabalhar em temas de tráfico e tráfico de pessoas.

Finalmente, sobre o impacto positivo da migração ressaltou um estudo da firma consultora McKinsey que sustenta que a população migrante representa 3.4% da população mundial, no entanto, gera aproximadamente 9% do PIB global. Ou seja, as pessoas migrantes contribuem com a economia com mais do dobro do seu peso demográfico.

Em suas conclusões, o Secretário Geral da OEA ressaltou a importância da sistematização da informação como base para gerar melhores instâncias de cooperação. Acrescentou que há diferentes metodologias que podem constituir um ponto de partida para as recomendações desta reunião.

Sobre o modelo de gestão das 3D (Detecção, Detenção e Deportação), o senhor Almagro considerou que estes conceitos devem adaptar-se se desenvolver com completo apego ao Estado de Direito e ao respeito dos direitos humanos dos migrantes. Também, manifestou que o despertar de discursos de ódio é contraproducente para a saúde da sociedade, bem como que o tema Migratório forme parte das políticas internas eleitorais.

O Secretário Geral defendeu pelo combate frontal ao tráfico e ao tráfico de pessoas y coincidiu na importância do trabalho conjunto com PARLATINO para sistematizar regulações.

O Chanceler González encerrou o painel afirmando a importância de educar às populações para promover a aceitação das pessoas migrantes e contrariam os discursos xenofóbicos.

Tema I: Direitos Humanos de todos os migrantes

Contextualização

- **Sra. Laetitia Courtois, Chefe Adjunta da Delegação Regional do CICR para México, América Central e Cuba**

A representante do Comitê Internacional para a Cruz Vermelha fez uma apresentação sobre os direitos humanos e as necessidades humanitárias das pessoas migrantes. Nesse sentido, explicou que para a CICR a definição de migrantes é muito ampla que inclui a refugiados, solicitantes de asilo,

apátridas e pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade. Acrescentou que, mesmo uma pessoa saia de um país sem violência, as condições graves que enfrentam em sua rota são base suficiente para oferecer proteção e atenção humanitária. Além disso, ressaltou que todos os migrantes são protegidos pelos marcos internacionais de direito humanos.

Exortou aos Estados a não baixar seus padrões de proteção e reconhecimento dos direitos das pessoas migrantes. Acrescentou que em matéria Migratória se deve chegar um equilíbrio entre as considerações de segurança e as humanitárias, pois os Estados têm a responsabilidade de garantir que as medidas para regular a migração cumpram com suas obrigações sob o direito internacional e com o imperativo humanitário de salvaguardar a dignidade humana, a vida e a segurança das personas. Mesmo, a senhora Courtois expressou sua preocupação por que algumas medidas e políticas promovidas respondem a temas de discriminação e xenofobia, em lugar de a preocupações legítimas de seguranças.

Em relação a recomendações específicas para os países, afirmou que devem existir condiciones mínimas desde um enfoque de direitos humanos. Entre elas: o respeito ao princípio da não-devolução, a detenção como último recurso, evitar a separação de famílias, a resposta a necessidades de menores não acompanhados e outras populações vulneráveis, garantir o direito à saúde, facilitar o acesso de organismos humanitários a vítimas de tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes, bem como a prevenção e investigação de desaparecimentos de pessoas migrantes.

Por último, finalizou sua apresentação observando que a capacidade de responder às necessidades de proteção e assistência das pessoas migrantes, requerem de um sistema de identificação precoce de referência para as pessoas migrantes mais vulneráveis (menores não acompanhados, anciãos, vítimas de tortura ou de tráfico, mulheres grávidas, incapacitados dos doentes graves/crônicos).

- **Sr. Roeland de Wilde, chefe de Missão da OIM na Costa Rica, apresentou APP para Migrantes.**

O senhor De Wilde apresentou a ferramenta “MigrantApp”, uma aplicação interativa para móvel que a OIM está desenvolvendo para dar informação grátis, veras, oportuna e segura aos migrantes da região. O representante da OIM ressaltou as características de funcionalidade (o app pode ser baixado, interativo, georeferencial e permite a retroalimentação por parte do usuário) e as razões principais para criar dita aplicação. Entre elas, ressaltou a falta de informação exata e confiável em internet. Nesse mesmo sentido, ressaltou que a organização trabalha sob a premissa de que a migração em forma organizada e em condições humanas beneficia aos migrantes e à sociedade. Segundo o Sr. De Wilde, MigrantApp proporciona soluções como: (1) a conglomeração gratuita de informação verdadeira, segura e confiável para a proteção dos direitos humanos e a oportunidade para a tomada de decisões de maneira informada; (2) o acesso à proteção e assistência por meio de informação e mapeamento de asilos, serviços Migratórios e de saúde, bem como outros serviços especializados; (3) informação geral do país, seus requisitos de ingresso e recomendações Migratórias para o migrante. Explicou que o aplicativo inclui mais 1400 pontos georeferenciados e se está disponível em 3 idiomas: espanhol, inglês e francês.

O Representante da OIM concluiu que a app permite reduzir as vulnerabilidades das pessoas migrantes ocasionadas por informação enganosa ou pouco exata, que em ocasiões é subministrada pelo crime organizado.

Plenária – Intervenção dos Estados

Os países proporcionam informação sobre boas práticas de promoção e proteção dos direitos humanos dos migrantes em seus territórios

Vários países coincidiram em assinalar que a legislação Migratória mudou substantivamente para deixar atrás o enfoque de segurança e adotar uma perspectiva de direitos para a população migrante. Estas mudanças incluíram a aprovação de leis específicas para regular a migração, atender à população refugiada, prevenir, sancionar e erradicar o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes e proteger às vítimas.

Vários países perceberam um aumento na quantidade de personas migrantes que entram em seu país, e ressaltaram a criação de instituições encarregadas de atender exclusivamente o fenômeno Migratório como uma medida implementada para melhorar a gestão da migração, por exemplo, a Autoridade Migratória na Colômbia.

Destacaram também, programas específicos dirigidos à atenção do migrante tanto nos países de trânsito como de destino.

Com respeito à assistência humanitária nos países de trânsito, México ressaltou a experiência dos grupos Beta, corpos especializados em resgate, salvamento e ajuda humanitária de personas migrantes; e o modelo de oficiais de proteção à infância, quem se especializam na atenção de personas menores de idade, mulheres e grupos vulneráveis. El Salvador também manifestou um compromisso com a investigação de migrantes desaparecidos, para o qual promoveu a criação de um grupo forense especializado.

Na área de prevenção, Guatemala mencionou a implementação de campanhas de informação dirigidas à população vulnerável e a trabalhadores migrantes para prevenir estafas, enganos e tráfico de pessoas. De igual forma, Honduras expôs a criação de um grupo de trabalho especializado na atenção da infância com o objetivo de prevenir sua saída do país.

Sobre as estratégias de proteção em sociedades de acolhida, as delegações enfatizaram a centralidade do fortalecimento da rede consular como meio para melhorar a atenção e seguimento das populações migrantes. Como parte deste fortalecimento, países como El Salvador estabeleceram distritos consulares em parcerias com organizações da sociedade civil. De igual forma, Peru ressaltou o fortalecimento da Convenção de Viena sobre Direitos Consulares, como uma possível estratégia a impulsar como região, particularmente o cumprimento do artigo 36: sobre o direito de comunicar-se com seu representante consular.

Os participantes também consideraram os processos de regularização de pessoas migrantes realizadas em países como Colômbia, Brasil, Chile, Argentina e Peru como uma medida de proteção das pessoas migrantes. A esse respeito, a delegação do Chile afirmou que a situação irregular é o principal atentado contra os direitos das pessoas migrantes e, portanto, o acesso à regularização é o requisito mais importante para garantir o acesso aos direitos dos migrantes. Também se mencionaram, os processos de simplificação de vistos, a facilitação de informação sobre os processos de regularização, o acesso dos migrantes em situação irregular a serviços básicos e a flexibilização de requisitos em situações de emergência e crise humanitárias como exemplos de boas práticas.

Honduras, El Salvador, Guatemala e México assinalaram o valor de programas de atenção e reinserção para a população migrante que volta ao seu país de origem. Entre as boas práticas neste

âmbito se incluem a designação de funcionários para a atenção de pessoas deportadas e repatriadas, a facilitação de informação e opções para sua reinserção social e administrativa, bem como programas de inserção trabalhista e capacitação.

Por sua parte, Bolívia comentou sobre os resultados da recente “Conferência Mundial de Povos por um mundo sem muros, para a cidadania universal”, não que se tenha concordado, entre outros, impulsar o fortalecimento de cidadanias regionais como um passo para a cidadã universal, assim como promover programas de integração que garantam acesso aos direitos dos migrantes. Também se referiu à necessidade de contar com um mecanismo para dar seguimentos às diásporas no estrangeiro.

Por último, Chile e El Salvador ressaltaram a importância de promover e visibilizar o conceito da família migrante, bem como tomar as medidas necessárias para garantir sua proteção especial.

Tema II: O tráfico ilícito de migrantes, o contrabando de pessoas e os desafios à segurança humana

Contextualização

- Sra. Rosilyne Borland, Especialista Regional Sênior em Assistência ao Migrante da OIM

A senhora Borland enfocou sua apresentação em três pontos: a relação entre migração, tráfico de pessoas e suas tendências; os fatores determinantes de vulnerabilidade da pessoa ao migrante e, por último, a cooperação e a necessidade de dados sobre o tráfico de pessoas.

Em relação com a migração, a Sra. Borland proporcionou contexto sobre a situação global migratória e às tendências da migração. Nesse sentido, ressaltou que América Latina tem uma das mais altas porcentagens (quase a metade) de mulheres migrantes, este dado corresponde com a tendência mundial de feminização da migração. Como parte das tendências, também destacou o aumento de trabalhadores migrantes, a urbanização das migrações e o incremento das migrações Sul-Sul.

A senhora Borland afirmou que os impactos positivos ou negativos da migração dependerão das condições nas que se produz a migração, porque os migrantes irregulares se encontram em um maior grau de vulnerabilidade que migrantes que podem inserir-se de forma regular em seus países de acolhida. Apontou, ademais, as dificuldades e desafios para grupos específicos, como os migrantes e refugiados GLBTI, os quais têm problemas para acessar a refúgios seguros.

Continuou definindo e diferenciando termos como tráfico de pessoas e contrabando de pessoas. Explicou que o tráfico busca a obtenção de maneira direta ou indireta um benefício material ou econômico com a entrada ilegal de uma pessoa a um Estado do qual a pessoa não é nacional ou residente permanente. Por sua parte, o contrabando se refere à captação, o transporte, o traslado, a acolhida ou a recepção de pessoas com fins de exploração. Em geral, recorre ao rapto, engano, abuso de poder, ameaça, ao uso da força ou a outras formas de coação, para estabelecer a autoridade sobre uma pessoa. A exploração de uma pessoa em situação de contrabando pode ocorrer com diferentes fins, entre eles exploração sexual, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou extração de órgãos.

Destacou que uma das principais diferenças entre as pessoas migrantes e as vítimas de contrabando é que o primeiro grupo é considerado como descartável. Um contrabandista de pessoas que busca obter benefícios econômicos da exploração de uma pessoa tentará mantê-la com vida o maior

tempo possível. Em contraposição, as pessoas migrantes são percebidas como “cargas” pelos traficantes e decidem abandoná-las em situações de risco. Esta diferenciação tem contribuído a elevar a quantidade de migrantes desaparecidos e falecidos em sua rota para os países de destino. A este respeito, a especialista da OIM ressaltou a urgência de levantar um alarme ante as desapareções de pessoas migrantes.

De igual forma, a senhora Borland destacou iniciativas em desenvolvimento para a abordagem integral da migração. Entre elas a Aliança 8.7, um grupo organizado ao redor da meta 8.7 da Agenda 2030, o lançamento de um novo relatório e estimativas globais sobre a migração e contrabando de pessoas apresentado por OIT e a Fundação Walk Free, com o apoio da OIM. Finalizou agregando que a OIM está desenhando um novo Manual para Migrantes em situação de vulnerabilidade que inclui indicadores que podem conduzir a um impacto positivo ou negativo da migração.

Plenária – Intervenção dos Estados

Os países apontaram sobre o combate ao contrabando e ao tráfico de migrantes que nas décadas recentes têm-se aprovados novos marcos normativos que tipificam o crime e que têm permitido obter condenas por este delito. As intervenções dos Estados apontaram também a necessidade de enfrentar os desafios do combate ao contrabando e tráfico de maneira bilateral e multilateral, reconhecendo que nenhum país pode alcançar resultados de forma isolada.

As delegações sublinharam a importância de um modelo de abordagem multissetorial por parte dos Estados, que permita revisar os marcos normativos, combater as organizações criminosas, detectar vítimas e proporcionar-lhes a assistência requerida, entre outros. Assim mesmo, foi mencionado a implementação de planos nacionais e comitês de luta contra o contrabando em vários dos países.

Estados Unidos e Canadá ressaltaram a urgência de promover a luta contra o crime organizado e o potencial das organizações da sociedade civil e das alianças para a prevenção, identificação de vítimas e gestão do contrabando.

De igual forma, se referiram ao papel das campanhas de prevenção e informação contra o contrabando e o tráfico, que têm demonstrado bons resultados, e apontaram a necessidade de comunicar a mensagem em comunidades fronteiriças que com frequência são vítimas destes crimes.

Em particular, El Salvador mencionou a importância de fortalecer o apoio proporcionado pelas redes consulares para ativar a institucionalidade e dar resposta às necessidades dos diferentes casos que possam se apresentar. Chile também destacou o papel que a rede consular pode desempenhar para determinar a origem das vítimas de contrabando.

Por último, a presidente da Comissão de Assuntos Migratórios da OEA deu a conhecer brevemente o Programa Interamericano para a proteção e Promoção dos Direitos dos Migrantes, incluindo os trabalhadores migratórios e suas famílias, criado em 2005 e atualizado em 2016 com a aprovação da Assembleia Geral da OEA em 2016, e fez referência aos objetivos e atividades do programa relacionadas ao contrabando e ao tráfico de migrantes.

Tema III: Migração, câmbio climático e crise provocadas pelo ser humano

Contextualização

- **Prof. Walter Kaelin, Plataforma sobre deslocamento por Desastres.**

O Professor Kaelin começou sua apresentação com um panorama geral dos deslocamentos por desastres. Destacou a que no nível global houve 24.2 milhões de pessoas deslocadas por causa de desastres em 2016. Na América Latina e o Caribe, 18 milhões de pessoas têm sido deslocadas por desastres repentinos (súbitos) entre 2008 e 2016. Alguns exemplos são: o terremoto do Haiti em 2010, as inundações na Bolívia em 2014 e o furacão na Nicarágua em 2016.

El expositor destacou as múltiplas dimensiones dos deslocamentos por desastres naturais, que compreendem o deslocamento interno, o deslocamento transfronteiriço durante e depois do desastre, a migração como medida de adaptação antes ou depois do desastre e os migrantes presos no desastre.

Com respeito à Agenda Internacional, o Professor Kaelin fez referência à Convenção Marco das Nações Unidas sobre câmbio Climático, ao Marco de Adaptação de Cancun de 2010 e ao Acordo de Paris do que emana a criação do Grupo de trabalho sobre Deslocamentos sob o Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Danos e Perdas. Também se referiu ao Marco de Sendai para a Redução do risco de Desastres que inclui vários parágrafos sobre mobilidade humana vinculada a desastres naturais.

O Doutor Kaelin discutiu uma “Caixa de Ferramentas” para proteger pessoas deslocadas através de fronteiras e para a gestão de riscos de deslocamento em países de origem, baseada em práticas existentes e aprovada por mais de 100 delegações de governos em Genebra, em 2015. Referiu também ao objetivo 10.7 da Agenda 2030.

No nível regional, o experto indicou que vários instrumentos foram aprovados na última década. Entre eles, destaca a Declaração sobre Câmbio Climático, Segurança Alimentar e Migração nas Américas da OEA; a Declaração do Brasil e o Plano de Ação 2014 promovido por ACNUR, que se refere à adoção de respostas integradas ao deslocamento transfronteiriço em relação à gestão do risco de desastres e programas de visto humanitário.

Com respeito à cooperação e harmonização de práticas, o professor Kaelin mencionou a adoção da Guia de Práticas Eficazes para países membros da Conferência Regional sobre Migração, as oficinas de capacitação e os exercícios de simulação. Mencionou a compilação de práticas efetivas sobre admissão e estância na Conferência Sul-americana sobre Migração.

Já que a mobilidade humana relacionada com os desastres e o câmbio climático é uma realidade e que aumentará no contexto do câmbio climático, o experto destacou algumas de as ações mais importantes a considerar-se nos diálogos para o Pacto Global. Entre elas destacam a harmonização e utilização da proteção temporal/ visto humanitário para proteger às pessoas deslocadas através de fronteiras, a cooperação com os países de origem em relação a possíveis soluções, a cooperação para esforços de reconstrução, a criação de vias regulares para a migração como uma estratégia de abordagem do fenômeno e a integração da mobilidade humana nas estratégias de redução de risco de desastres e adaptação ao câmbio climático, assim como a utilização das diretrizes da MICIC para abordar as necessidades de migrantes presos em situações de desastres.

Plenária – Intervenção dos Estados

A representante de El Salvador, que neste momento tem a presidência pro-tempore da CRM, mencionou que é urgente que a Conferência retome o tema e impulse um protocolo para

desenvolver orientações de trabalho para o câmbio climático e a mobilidade humana, seguindo o modelo que se desenvolveu para o tema de gênero.

A delegação do Chile enfatizou o papel da prevenção e comentou que muitas das fatalidades estão associadas a pessoas que não têm podido sair o não têm informação, para o qual recomendou coordenar com as redes consulares a maneira de prevenir e informar à comunidade migrante sobre eventuais desastres. Mencionou, ademais, o estabelecimento de comitês de integração transfronteiriças.

Vários países destacaram a relevância de fortalecer as vias de migração regular como medida preventiva para as consequências dos eventos relacionados ao câmbio climático. Também coincidiram que entre as ações prioritárias devem considerar o fortalecimento da capacidade dos Estados para reduzir e dar respostas a desastres, a inclusão do tema no currículo escolar e a consideração dos atores comunitários em todas as ações de prevenção, assim como a elaboração de protocolos que incluam estratégias regionais a partir de boas Práticas.

Por último, enfatizaram que o Pacto Global oferece oportunidade para retomar os instrumentos regionais como base para integrar uma proposta global.

Tema IV: A migração irregular, a mobilidade laboral e o trabalho decente

Contextualização

- **Sr. Francesco Carella, Especialista em Migração do Trabalho para América Central, México, República Dominicana, Haiti e Cuba OIT**

O senhor Carella enfocou sua apresentação em quatro pontos principais: (1) o vínculo entre a migração irregular, a mobilidade laboral e o trabalho decente; (2) a migração irregular e o mundo do trabalho; (3) os principais desafios e algumas soluções vinculadas ao tema; e (4) algumas recomendações.

Apontou que, dos 244 milhões migrantes internacionais, o 65% deles são migrantes trabalhadores e 73% estão em idade para trabalhar. Também, ressaltou formas de reduzir a migração irregular através da criação dos canais regulares. Ademais, indicou que a taxa de participação de pessoas migrantes no mercado laboral é maior ao da população nacional, particularmente entre as mulheres.

Destacou da mesma maneira, que todos os instrumentos internacionais de direito laboral das pessoas migrantes aplicam à população migrante trabalhadora, independentemente de sua situação irregular.

O representante da OIT, indicou que nos países de destino é necessário implementar políticas de regularização, especialmente daqueles migrantes que formam parte do mercado laboral. A respeito apontou que é necessário fortalecer a administração da migração laboral e simplificar os trâmites como uma via para lutar contra a migração irregular. Por sua vez, ressaltou que é necessário atender as necessidades do mercado laboral para toda classe de trabalhadores (qualificados, semiquilificados e pouco qualificados) e que esta não deve ser abordada principalmente por meio de programas laborais temporários, já que implicam menor proteção das pessoas migrantes.

Ressaltou que, no caso dos retornados é necessário que os países de origem ofereçam programas de reintegração socioeconômica que garantam a integração no mercado de trabalho das pessoas migrantes. Da mesma forma, recalcou a necessidade de promover o trabalho decente na mobilidade laboral pois contribui diretamente para os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

Adicionalmente, o senhor Carella destacou que os Estados devem assegurar a proteção social dos trabalhadores migrantes, incluindo seu acesso à segurança social contributiva e à proteção social como uma ferramenta para incentivar o trabalho formal e regular. Agregou que os países devem fomentar o vínculo dos serviços públicos de emprego com as necessidades dos trabalhadores migrantes. Alguns dos exemplos, incluem a integração laboral dos migrantes, o fortalecimento da inspeção laboral, o melhoramento ao acesso à justiça e à diminuição das barreiras para dito acesso.

Também é necessário reconhecer as competências, as qualificações e conhecimentos dos migrantes como uma forma de assegurar a vinculação ótima das capacidades dos migrantes com as necessidades do mercado. Nesta área, ressaltou o reconhecimento de títulos e estudos prévios das pessoas migrantes que permitam sua inserção na economia formal e em postos de qualificação. Trato igualitário para evitar o dumping de trabalhadores, inclui eliminação de custos para pessoas migrantes.

Para finalizar, o Sr. Carella recalcou a importância de lutar contra a migração irregular através da abertura de canais de regularização para uma migração regular baseada nas necessidades ditadas pelos mercados laborais; assim como do fortalecimento dos marcos normativos nos países de origem e destino e da proteção social dos trabalhadores migrantes, particularmente aqueles pouco qualificados ou visibilizados.

Plenária – Intervenção dos Estados

Vários países, entre eles Colômbia, México e Bolívia, destacaram a importância da homologação dos estudos e títulos dos trabalhadores migrantes para assegurar uma verdadeira integração dos trabalhadores na sociedade, baseada em suas competências e na remuneração adequada de suas habilidades. Nesse mesmo sentido, o senhor Carella destacou que a homologação dos estudos e títulos é um tema espinhoso para os países, inclusive para os blocos de integração regional. No entanto, o representante da OIT proporcionou o exemplo da União Europeia como uma solução paulatina que apesar de não homologar os estudos e títulos de todos os Estados Parte, reconhece os títulos e outorgam a equivalência deles.

Como um exemplo de cooperação entre os Estados, Brasil ressaltou o Projeto de cooperação Sul-Sul para a proteção dos migrantes na América Latina e o Caribe, do qual Brasil, Argentina, Chile, Costa Rica, e Trindade e Tobago formam parte. Dito projeto se enfoca na promoção do conhecimento efetivo dos direitos dos trabalhadores e de canais de cooperação entre os governos.

No nível de processos de regularização, Costa Rica compartilhou sua experiência em relação com a regularização de trabalhadores temporais no setor agrícola e cafeeiro para facilitar o processo de reconhecimento da realidade migratória laboral no país. Por sua parte, Panamá destacou como ambos países têm logrado cooperar e articular ações em relação aos fluxos migratórios laborais temporais (como é o exemplo dos trabalhadores cafeeiros e em particular da população gnöbe-buglé entre ambos. Do mesmo modo, Honduras levantou a necessidade de ajustar políticas de regularização aos trabalhadores transfronteiriços na zona tripartite.

Por sua parte, Estados Unidos recalcou o princípio de soberania já que, apesar dos contrabandos internacionais existentes, os países têm a potestade de estabelecer políticas migratórias de conformidade com seus interesses e necessidades. Chile colocou na mesa a discussão ou envolvimento do setor privado para a proteção e integração dos trabalhadores migrantes na sociedade dos países de destino. Por sua parte, México e o senhor Carella destacaram o papel fundamental que tem a rede consular na proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes no lugar de destino.

A presidente da Comissão de Assuntos Migratórios (CAM) da OEA se referiu ao Programa Interamericano para a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas migrantes, o qual inclui aos trabalhadores migrantes e convida aos estados a implementar objetivos e atividades relacionadas com a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes.

Finalmente, os países coincidiram na necessidade de erradicar os discursos políticos xenófobos e de visibilizar a contribuição económica das pessoas migrantes trabalhadoras. Destacou também a importância de contar com dados e informação precisa sobre a migração como a única forma de desenvolver políticas migratórias efetivas.

Tema V: Governança da migração: Medidas prioritárias para abordar a migração extra regional

Contextualização

- Sra. Ideli Salvatti, Secretária da Secretaria de acesso a Direitos e Equidade da OEA

Depois de uma breve introdução, a Secretária Salvatti definiu o termo da governança como o ajuste entre as percepções e demandas sociais sobre as causas, características, e efeitos dos movimentos migratórios e as possibilidades e intencionalidade dos Estados para dar respostas a ditas demandas em um marco de legitimidade e eficácia. Durante sua apresentação descreveu os três modelos de governança migratória e que permitem uma melhor compreensão do fenômeno e para a procura de consensos que permita fundamentar as políticas para uma adequada governança migratória.

O primeiro modelo de “securitização” tem como eixo das políticas migratórias a segurança nacional, social, cultural e laboral do país receptor. Sob este modelo, as políticas migratórias se desenham como parte da segurança nacional e se caracteriza pela restrição de direitos e uma migração vinculada ao deterioro econômico e dos serviços públicos. O segundo modelo é o dos “benefícios compartilhados” e se baseia na premissa de que as migrações podem proporcionar benefícios tanto a os países de origem como aos de destino, sempre que se deem de forma ordenada, organizada e regular. Este modelo busca a alinhamento entre a demanda e oferta dos mercados laborais. O terceiro modelo de governança é o de “desenvolvimento humano para as migrações”, que rechaça as políticas de segurança, para focar nos direitos das pessoas e no diálogo e gestão desde espaços multilaterais. Este modelo põe por sua vez enfatiza nas causas estruturais da migração, vinculadas ao incremento da brecha de desenvolvimento e entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A Secretaria Salvatti prosseguiu indicando a situação atual da governança migratória da região caracterizado por um mosaico fragmentado de instituições no nível bilateral, regional, inter-regional e multilateral. No nível formal, considerou que o desafio que enfrenta a região para a construção de uma governança migratória é buscar a convergência entre as perspectivas nacionais, os

processos regionais e as instâncias globais. Ademais, destacou a desigualdade como uma peculiaridade do continente americano que deve ser superada.

Concluiu apresentação ressaltando o relatório Regional sobre “Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular provenientes da África, Ásia e o Caribe nas Américas” como a base para propor algumas orientações de discussão para a plenária e acrescentou que se fosse possível contar com um relatório anual, os países e organizações poderiam tomar ações de forma mais rápida e eficiente.

- **Sr. Marcelo Pisani, Diretor Regional para América Central, América do Norte e o Caribe, OIM**

Marcelo Pisani, Diretor Regional da OIM, iniciou sua apresentação indicando que América Central é um dos corredores migratórios mais ativos do mundo. Mesmo que o fluxo migratório na região tem se reduzido no último ano, continua sendo importante e o processo migratório é cambiante e é cíclico. Destacou também novas tendências como o aumento de migrantes venezuelanos, a migração com destino a América do Sul e aos processos de regularização empreendido por alguns países da América do Sul.

Sobre os desafios para responder aos fluxos de migrantes extra regionais, cubanos e haitianos em condição migratória irregular, o experto indicou que se deve considerar a natureza mista dos fluxos irregulares e o perfil dos migrantes, que inclui a falta de documentação, a dificuldade de comunicação pelo idioma, e a ausência de representação dos países de origem no país de trânsito ou destino, entre outros.

Fez recomendações que incluíram os seguintes aspectos: cobertura das necessidades básicas dos migrantes, com um enfoque intercultural e serviços de assistência psicossocial ; assessoria legal através de equipamentos móveis interinstitucionais de informação e atenção a migrantes extra regionais; prevenção de conflitos utilizando estratégias de sensibilização e informação para migrantes e comunidades; geração de alternativas migratórias e permissões temporais; assim como o desenvolvimento de políticas públicas que facilitem a inserção laboral, a obtenção de vistos e a estabilização comunitária, entre outros.

Da mesma forma, frisou na necessidade de gerar sistemas de informação sobre as necessidades de proteção e assistência de migrantes e sobre os serviços disponíveis, assim como em sistemas de informação e intercâmbio de informação para o desenvolvimento de políticas públicas.

O senhor Pisani concluiu sua palestra expondo propostas de trabalho conduzidas desde a OIM, como melhorar a capacidade para produzir e analisar informação através de ferramentas já existentes (*Displacement Tracking Matrix, MigApp, Communicating with Communities*); criar redes para a capacitação, coordenação e intercâmbio de informação e boas práticas; conectar a oferta e a demanda dos mercados laborais; criar com um banco de “Boas Práticas” e fortalecer os sistemas de registros.

Plenária – Intervenção dos Estados

Vários dos países participantes apontaram que um dos maiores desafios e desafios que se enfrentam regionalmente é contar com informação confiável e com dados estatísticos sistematizados e comparáveis. Coincidiram que a coordenação e cooperação em situações de crise migratória desde a perspectiva da responsabilidade compartilhada é outro reto comum.

Também houve consenso entre os países sobre a importância de aprender dos outros e, portanto, documentar as boas práticas.

Por sua parte, Brasil enfatizou na proteção dos direitos dos migrantes como perspectiva central de todos os direitos e Peru reiterou a relevância do componente laboral nas migrações, pois a maior parte da migração, 90% segundo a OIT, é de caráter laboral.

Estados Unidos indicou, a sua vez, o apoio à promoção de migrações regulares ordenada e seguras e propôs como possíveis áreas de cooperação: o fortalecimento da gestão migratória para promover as migrações seguras, o intercâmbio de informação, a promoção do retorno seguro e ordenado; a captura e acusação de pessoas que cometem crimes de contrabando e tráfico ilegal de migrantes e a proteção das vítimas.

Canadá manifestou seu apoio ao trabalho conjunto para procura de formas de governança regionais que assegurem os direitos dos migrantes, expressando, ademais, um especial interesse na cooperação para o combate do contrabando e do tráfico ilegal de migrantes.

Por último, México comentou que em relação com a migração irregular que se localiza nas fronteiras de México-Estados Unidos e Estados Unidos-Canadá tem conseguido proporcionar serviços básicos a as pessoas migrantes, também, tem apoiado o Haiti para estabelecer presença consular nas zonas onde há presença de seus nacionais.

Finalmente, se propôs a consolidação deste fórum de vice-ministros ad hoc que tem vindo trabalhando de maneira conjunta recentemente e que tem dado excelentes resultados.

Tema VI: A resposta das Américas ante os fluxos de migrantes em situação migratória irregular e o papel da Cooperação Internacional

Contextualização

- Sra. Liduvina Magarín, Representante de El Salvador, Conferência Regional sobre Migrações

A representante da CRM iniciou sua apresentação apresentando um contexto histórico da América Central e do papel de El Salvador na dinâmica dos fluxos migratórios. Em relação aos fluxos de migrantes extra regionais, apontou que têm sido uma constante na região, pelo qual, na Conferência Regional para as Migrações, realizada em Santo Domingo, República Dominicana em 2011, se constituiu o Grupo Ad Hoc para discutir, analisar e definir objetivos dos fluxos de migrantes extra regionais, que joga um papel importante na discussão do tema.

Durante sua intervenção, a senhora Magarín indicou que é imperante e necessário que os governos se comprometam com o intercâmbio de informação e, sobretudo, com a cooperação regional para controlar os fluxos migratórios de população extra regional. Nesse sentido, sugeriu a criação de um sistema integrado de informação para todos os países. Para isso, é necessário continuar com a promoção do diálogo no tema com as Troikas da CSM e da CRM em torno ao fluxo dos migrantes extra regionais em trânsito pelas Américas, a fim de elaborar estratégias comuns e compartilhar experiências dos diferentes programas existentes para atender à população.

Acrescentou a cooperação para elaborar políticas regionais diferenciadas para gerir às diferentes nacionalidades de migrantes extra regionais é fundamental.

Como parte da cooperação, apontou a importância da implementação das orientações regionais para a identificação preliminar de perfis e mecanismos de referência de populações migrantes em condição de vulnerabilidade. De igual forma, devem promover prioridades de cooperação: em todas

as etapas do ciclo migratório, o financiamento de programas de retorno digno, ordenado, ágil e seguro; o suporte técnico e financeiro dos programas de inserção da população migrante retornada; o apoio aos programas e projetos enfocados em empreendimento e reintegração laboral da população migrante retornada; e, por último, a designação de recursos para acompanhar os programas de recepção digna e ordenada e organizada implementados pelos países de retorno.

De igual forma, descreveu os desafios que enfrenta a região em matéria migratória, entre os que destacam: (1) incorporar mais organismos internacionais ao trabalho com migrantes, conforme à especialização de cada um, (2) alinhar o Pacto e outros esforços de carácter regional e global como os impulsados pela CRM e a Agenda 2030, (3) assegurar um papel ativo dos territórios e governos locais na implementação de medidas para atender as causas estruturais da migração, (4) mobilizar recursos para alcançar medidas de política pública efetivas, e (5) maior articulação com o sector privado e sociedade civil.

A vice-ministra Liduvina Margarín finalizou sua apresentação ressaltando que o Pacto Global é uma oportunidade histórica para mudar a perspectiva a favor dos migrantes, implementar esquemas de cooperação focalizados em migrantes; e orientar os esforços alinhados com o espírito do Plano de Ação de Addis Abeba.

- **Sr. Pedro Hernández González, Representante de Chile, Conferência Sul-americana sobre Migrações (CSM)**

O senhor Hernández enumerou os princípios que orientam o trabalho da Conferência Sul-americana sobre Migrações (CSM), entre os quais destacou a governança das migrações internacionais, a pessoa Migrante como sujeito de direitos alinhados com o respeito irrestrito aos direitos humanos, a importância do diálogo e a cooperação internacional para avançar na integração regional, a livre mobilidade das pessoas e a cidadania sul-americana, a relevância da comunidade de acolhida na inserção e integração das pessoas migrantes, o reconhecimento da contribuição das pessoas migrantes ao desenvolvimento sustentável, o acesso à justiça para pessoas migrantes e a vinculação com os nacionais migrantes residentes no exterior.

Sobre a governança das migrações internacionais, destacou a necessidade de uma política migratória baseada no enfoque de direitos humanos e de gênero, que contemple os desafios de governabilidade democrática das migrações, a integração regional e a participação cidadã. Esta governança deve estar guiada por uma institucionalidade migratória, que, desde a integralidade do processo migratório, incluam mecanismos de participação cidadã, incorpore a intersectorialidade e interinstitucionalidade e aborde os desafios regionais e locais por meio de uma normativa migratória que expresse os conteúdos e avanços do Direito Internacional Migratório e a proposta de regulamentos marco e a homologação dos sistemas legais migratórios. Também recalcou a importância de contar com uma participação cidadã garantida que incorpore o olhar da sociedade civil como ator fundamental no processo de integração das pessoas migrantes e o respeito dos direitos humanos.

De igual forma, compartilhou com a plenária alguma das respostas que a Conferência tem proporcionado ante os fluxos de migrantes em situação irregular e o papel que estas têm no nível de cooperação. Nesse sentido, destacou que a regularização é um elemento fundamental das

políticas públicas no âmbito migratório. Por isso é necessário maximizar esforços para regularizar a situação de migrantes em condição irregular e, a sua vez, rechaçar a criminalização da irregularidade migratória e seu possível contrabando como um fato criminal. Enfatizou que o migrante, independentemente de sua condição migratória, é um sujeito de direitos.

Acrescentou que a regularização contribui para visibilizar às pessoas e permite um resguardo efetivo dos direitos humanos, evitando exposição a situações de vulnerabilidades como os delitos de contrabando de pessoas e do tráfico ilegal de migrantes. Da mesma forma, considerou como uma medida fundamental garantir o acesso das pessoas migrantes à justiça em casos nos que têm sido vítimas de delitos ou de violações de seus direitos fundamentais e laborais.

Por último, destacou a importância da inclusão social das pessoas migrantes e a relevância das comunidades de acolhida para uma exitosa inserção e integração. Ademais, ressaltou a importância da cooperação internacional em zonas fronteiriças, particularmente a promoção do desenvolvimento nas zonas de integração fronteiriça e o compromisso de continuar trabalhando na infraestrutura dos passos fronteiriços, na incorporação de tecnologias e na análise de novas modalidades de mobilidade fronteiriça para permitir o livre trânsito das pessoas migrantes e no desenvolvimento de novos estudos sobre as dinâmicas de áreas fronteiriças.

- **Sr. Garth Williams, Diretor Geral Adjunto de Operações, Agência de passaportes, imigração e cidadania do Governo da Jamaica, Consultas migratórias do Caribe (CMC)**

O senhor. Williams compartilhou a experiência do Caribe na construção de um processo consultivo caribenho. Nesse sentido, informou à plenária que o processo está em marcha e está marcado por seu caráter informal, não-vinculante, com o propósito reunir os países do Caribe para tratar temas migratórios.

Ademais, o senhor Williams destacou como objetivo de o fórum criar um espaço para que os países membros possam discutir de maneira honesta os temas migratórios com o fim de desenvolver esforços regionais coerentes e coordenados para a gestão eficaz da migração. O processo consultivo também busca coordenar e promover o intercâmbio de informação entre os Estados membros, com ênfase no intercâmbio de boas práticas relacionadas com a gestão de as migrações mistas, assim como desenvolver políticas com um enfoque baseado nos direitos e orientado a uma governança migratória efetiva na região.

Para o cumprimento de ditos objetivos, o processo consultivo propõe como estratégias a construção de redes de intercâmbio de informação através de estas reuniões e conferências com a expectativa de que os países aproveitem ditas oportunidades para melhorar as políticas de migração na região. Com este fim, o senhor Williams ressaltou a importância de fortalecer o contato com os participantes do processo e incentivá-los entre si, para a promoção das redes e a articulação do intercâmbio de boas práticas e o desenvolvimento de capacidades.

Contudo, o senhor Williams afirmou que o processo consultivo apresenta alguns desafios, entre eles: obter o apoio político necessário, estabelecer uma Secretaria Técnica, obter um apoio financeiro forte e permanente de pelo menos três países promotores, consolidar redes

especializadas e grupos de trabalho temático, e construir a confiança necessária entre os membros para o intercâmbio de informação, e o diálogo aberto.

- Sr. Luis Diego Obando, Unidade Legal Regional, ACNUR

O representante de ACNUR, Luis Diego Obando, apresentou os principais aspectos da governança na proteção de pessoas refugiadas, indicando que as pessoas refugiadas e deslocadas devem ser parte do diálogo sobre a migração internacional.

Em relação com as tendências globais, o senhor Obando proporcionou dados gerais sobre a dimensão do fenômeno, indicando que no nível mundial se registraram 65,6 milhões de pessoas deslocadas em 2016. Nas Américas, esta cifra ascende a mais de 200 mil refugiados e mais de 321 mil solicitantes de asilo. Acrescentou que do total de refugiados e solicitantes de asilo no mundo, 84% estão em países em desenvolvimento.

Explicou que atualmente, as principais situações de refugiados nas Américas se originam na Colômbia, nos países do Triângulo Norte de Centro-américa, Cuba e Venezuela.

O senhor Obando enfatizou que ao longo dos dois dias de trabalho do Fórum, se tem discutido sobre o Pacto Global sobre migrações, porém se deve lembrar que a Declaração de Nueva York estabelece dois pactos: o de migrações e o de refugiados e que não é possível separar o tratamento destes temas. Acrescentou que a Declaração reflete o compromisso político de 193 Estados com os direitos de migrantes e refugiados e contempla a solidariedade e a responsabilidade compartilhada. Ressaltou que além da resposta humanitária, a Declaração propõe soluções sustentáveis de longo prazo e um marco de resposta integral aos refugiados.

Em seguida, o representante de ACNUR identificou pontos a considerar em um contexto de migração de carácter misto:

- Identificar às pessoas que necessitam proteção, oferecer condições de recepção seguras e dignas, prestando especial atenção às pessoas com necessidades específicas. Brindar assistência através de serviços nacionais e locais, como as autoridades públicas de saúde, educação, serviços sociais e proteção da infância. Apoiar às associações locais da sociedade civil que realizam contribuições à resposta humanitária. Abordar a provisão de recursos em vista do aumento das necessidades de proteção e da pressão sobre os serviços sociais. Trabalhar em rotas claras de referência a processos específicos conforme o perfil de cada pessoa.

O experto também abordou a relevância de contar com um arco Específico e um Pacto sobre Refugiados que atenda situações específicas, tais como:

- pessoas que têm fugido de perseguição e violência e aos que não lhes é possível regressar a seu país, ou a outro país onde contem com os mesmos direitos de uma pessoa nacional (C51, outros instrumentos). A necessidade inenunciável de se integrar a um país que não seja o seu por um prazo significativo de tempo por causa da impossibilidade de regresso, contemplando aspectos como trabalho digno, acesso aos direitos de outras pessoas migrantes residentes e soluções duradouras por meio da

cooperação para o reassentamento e reintegração. A referência a procedimentos específicos para determinar seu estatuto.

- O Direito ao asilo e à não devolução (Corte IDH. OC/25)

Em seguida o Sr. Obando se referiu ao Marco integral de resposta aos refugiados (CRRF) que contempla ações conjuntas entre atores humanitários e de desenvolvimento (planejamento de desenvolvimento), com o apoio das agências internacionais de desenvolvimento (Agenda 2030), atacando as causas dos deslocamentos, apoiando os países de asilo e promovendo a cooperação com o setor privado.

Enquanto aos marcos regionais, o expositor mencionou o Plano de Ação de Brasil que integra o Marco base para aportes ao processo mundial de elaboração de um Pacto sobre refugiados na América Latina e o Caribe. Mencionou também que estão em curso as consultas para avaliação trienal do Plano de Ação do Brasil e o primeiro informe em 2018 pela ACNUR na América do Sul e o Caribe.

Por último, se referiu ao desenvolvimento de Marcos nacionais e regionais de soluções para Refugiados para atender a situação de pessoas de nacionalidades centro-americanas, entre outras.

Em relação à migração extra regional, o representante de ACHNUR apontou que as motivações deste grupo migratório variam, portanto é necessário estabelecer mecanismos efetivos e permanentes para a identificação, recepção e derivação de pessoas com necessidades de proteção aos sistemas correspondente de atenção. Também, apontou que existem outras alternativas para brindar proteção, incluindo programas de regularização, que contribuem para reduzir a pressão sobre os sistemas de asilo e garantem proteção adequada a cada pessoa.

O senhor Obando culminou sua apresentação lembrando à plenária a Declaração de Nueva York, a qual tem entre suas metas proporcionar respostas integrais, homogêneas e sustentáveis desde o princípio de responsabilidade compartilhada dos Estados e a cooperação regional. Acrescentou que a Declaração serve como antessala ao Pacto Global sobre Refugiados e ao processo do Marco de Resposta Integral para os Refugiados (CRRF).

Para este painel temático não se contou com uma discussão plenário por parte dos Estados Parte.

Ato de encerramento e clausura

O Encerramento do “Fórum de Alto Nível sobre os Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular nas Américas” contou com a participação do senhor Manuel A. González Sanz, Ministro de Relações Exteriores e Culto da Costa Rica; o senhor Vice-chanceler, senhor Alejandro Solano Ortiz; à Diretora Geral de Migração e Estrangeria, senhora Gisela Yockchen; a Diretora Geral Adjunta da Organização Internacional para as Migrações, senhora Laura Thompson e a Secretária da Secretaria de acesso a Direitos e Equidade da OEA, senhora Ideli Salvatti.

Em sua intervenção, o Chanceler González apresentou um relatório da Presidência sobre as principais realizações e resultados do Fórum (ver Anexo 1).

De forma geral, os panelistas coincidiram na solidariedade, a corresponsabilidade, a integralidade e o enfoque de direitos gerais como elementos essenciais de uma boa governança da migração. De igual maneira, ressaltaram a urgência de produzir mais e melhores dados e de fomentar a troca de informações entre os países. Concluíram ressaltando a necessidade de maior cooperação no nível bilateral e multilateral, assim como a relevância de estabelecer diretrizes básicas para atender situações de crise.